

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CGE

Processo nº: 202211867001441.

Objeto: Contratação da empresa a 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 32.380.894/0001-89), para ministrar o curso, com carga horária de 20 (vinte) horas, consultoria em Auditoria IN COMPANY, para 60 (sessenta) servidores da CGE, com aulas ao vivo realizadas através da plataforma Zoom, composto por 05(cinco) encontros semanais de 4 (quatro) horas diárias de duração - totalizando 20 (vinte) horas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Valor contratado: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), conforme proposta comercial apresentada (Evento SEI 000032499571).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (Evento SEI 000032611264) de responsabilidade exclusiva da unidade requisitante, **onde em seu item 2 estão consignadas as razões para a escolha do fornecedor e sustentam os serviços de capacitação em questão possuem natureza singular e serão executados por profissionais de notória especialização,** e ainda:

Considerando a **Requisição de Despesa nº 3/2022 - CGE/GEAC-05474** (Evento SEI 000032418242);

Considerando a proposta da empresa (Evento SEI 000032499571);

Considerando a documentação comprobatória carreada aos autos para demonstração do preço praticado para a contratação pretendida (Eventos SEI 000033429557 e 000033429788), além do item 2 do Termo de referência que traz o [link](#) do valor anunciado na página da empresa na internet, os Atestados de Capacidade Técnicas de outros procedimentos de Inexigibilidade de Licitação acerca do mesmo tipo de contratação (Eventos SEI 000033430232 e 000033430318) e a programação do Curso que demonstra e comprova a singularidade do mesmo (Evento SEI 000032499571);

Considerando a documentação relativa habilitação da empresa e demais documentos correlatos (Evento SEI 000033430658);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Evento SEI 000032973072) e Previsão de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" (Evento SEI 000033394531) e o cadastro e deferimento no sistema COMPRASNET com o respectivo Certificado de Resultado Enviado (Evento SEI 000033433801);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta pode Delegação aposta na Portaria nº 130/2019 - CGE, Publicada no DO nº 23.127, em 02/09/2019 (Evento SEI 000032418242);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à **hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93**, devido à singularidade do curso oferecido pela empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 32.380.894/0001-89)**, conforme transcrição abaixo:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando, finalmente, a desnecessidade de Parecer Jurídico para a contratação em tela, que tem valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme item 27, alínea "d", da Nota Técnica nº: 1/2021 - GAPGE- 10030 (Evento SEI 000033431101).

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face a contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 32.380.894/0001-89)** com base no **inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais).**

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado para ratificação.

Comissão Permanente de Licitações da Controladoria-Geral do Estado, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS**, **Presidente de Comissão**, em 06/09/2022, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREINA MARCIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 06/09/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LAERCIO DA SILVA**, **Membro**, em 06/09/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033434114** e o código CRC **35F75789**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1535



Referência: Processo nº 202211867001441



SEI 000033434114